

PROPOSTA N.º 004/2025/E

MANDATO 2025/2029

MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO - 2026

Considerando que,

1. Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP, a Junta de Freguesia tem como competência elaborar, anualmente, o respetivo Mapa de Pessoal, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, considerando entre vários elementos, o perfil de competências tendo por base o RECAP – Referencial de Competências para a Administração Pública, aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1;
2. O n.º 2 do artigo 28.º do anexo da LTFP menciona que o planeamento da atividade e gestão dos recursos humanos se reflete no Mapa de Pessoal da Freguesia;
3. Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;
4. A proposta de Mapa de Pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual (RJAL);
5. O Mapa de Pessoal deve acompanhar a proposta de orçamento, conforme estabelecido no n.º 4 do artigo 28.º da LTFP.

Almancil

Freguesia



Propõe-se, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º do anexo da LTFP em conjugação com a alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a aprovação do Mapa de Pessoal e do Plano Anual de Recrutamento para o ano de 2026, que se encontram em anexo a esta proposta, para posterior aprovação no Órgão Deliberativo ao abrigo da alínea m) do artigo 9.º do RJAL.

Almancil, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Junta de Freguesia

A handwritten signature in blue ink, reading "Paulo Jorge do Brito Teixeira".

(Paulo Jorge do Brito Teixeira)

Em cumprimento do artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Area	Atribuições/Atividade/-s/Competências	Careira/Categoria	Formação Académica/Profissional	N.º de Postos de Trabalho Previstos	Ocupados	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	Subsídio de Inatividade	Observações
	<p>Promover medidas de apoio à população sénior; Detção de necessidades sociais das famílias da comunidade; Propor respostas às necessidades sociais da comunidade; Apoio aos órgãos autárquicos; Apoio a atividades diversas; Outras tarefas inerentes à respetiva categoria; Gabinete de apoio Psico/Social.</p>		Licenciatura CMAEF	1	1			
	<p>Executar funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que visam fundamentar e preparar a decisão. Elaborar pareceres e informações; Executar outras atividades de apoio geral e ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas aos órgãos e serviços; Assurar a gestão de espaços públicos urbanos, estruturas verdes, parques e jardins da Freguesia; Promover a identificação de problemas e a formulação de estratégias de intervenção; Promover atividades, no âmbito da valorização e divulgação do espaço público e equipamentos; Participar nas tarefas de planeamento e ordenamento dos espaços públicos e equipamentos; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Apreciação e emissão de pareceres sobre reclamações apresentadas no âmbito da execução e manutenção dos espaços exteriores/espaços verdes; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Colaborar nas atividades desenvolvidas pela Freguesia, promovendo o dinamismo na equipa de trabalho; Executar as tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.</p>	Técnico Superior/Técnico Superior	Licenciatura CMAEF	3	3			a)
<p>Serviços Administrativos</p>	<p>Funções de chefia técnica de equipas de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal, segundo orientações e diretrizes superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com grau de autonomia e responsabilidade.</p>	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	Licenciatura CMAEF	1	1	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado		
	<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nos órgãos e serviços, nas áreas administrativas, contabilísticas, financeiras, veiculares e de recursos humanos; Executa serviço externo. Atende a todas as solicitações de apoio ao executivo. Serviço de atendimento ao público. Serviços de apoio a atividades culturais, sociais, escolares, recreativas de animação. Condução dos veículos ligeiros da Autarquia e execução no âmbito dos Protocolos efetuadas pela Freguesia. Responsabilidade de zelo pelas instalações dos serviços da Junta.</p>	Assistente Técnico / Assistente Técnico	Ensino Secundário	11	9	Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo		c)
	<p>Funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu sector de atividade, por cujos resultados é responsável; Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; Condução de veículos e máquinas afetos aos serviços.</p>	Assistente Operacional/Encarregado Operacional		1	1			

Área	Atribuições/Atividades/Competências	Careira/Categoria	Formação Acadêmica/Profissional	N.º de Postos de Trabalho Previstos	Ocupados	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	Subsídio de Insalubridade	Observações	
Serviços Operacionais	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em direções gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos e máquinas afetos aos serviços. Atividades – Limpeza, conservação e manutenção de caminhos rurais, municipais e urbanos e limpeza de falhas de gestão de combustível; Podas de árvores nas vias públicas. Limpeza, conservação e manutenção dos edifícios da junta e equipamentos da freguesia. Desobstrução de linhas de água. Recolha de lixo, monos e verdes. Manutenção de jardins e espaços públicos. Serviço Externo de entrega de documentação e correspondência. Serviços cemiteriais; Apoio a Atividades Culturais, Sociais, Recreativas e de Alimtação, as tarefas delegadas pelo Órgão Executivo, apoio administrativo na execução do expediente e apoio à Manutenção, Conservação e Reparação de Escolas.	Assistente Operacional/Assistente Operacional	Escolaridade Obrigatória	22	19	Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado	Aplicável	b)	
				Total	41	36			

a) Atribuição do suplemento Abono para Falhas, no caso do exercício das tarefas da Restauração,
b) Atribuição do suplemento de pensidade/insalubridade de nível baixo e alto.

Órgão Executivo

Em Almansil, 27 de novembro de 2025



Órgão Deliberativo

Em Almansil, 16 de dezembro de 2025



Aves	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Atribuição/Competência/Atividades	Habilidades Académicas e/ou Profissionais	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos Anuais
Serviços Administrativos	Assistente Técnico	Contrato por Tempo Indeterminado	2	Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e institucionais e nos vários domínios de atuação nos órgãos e serviços, nas áreas administrativas, contabilísticas, financeiras e de recursos humanos. Executa serviço externo. Atende a todas as solicitações de apoio ao executivo. Serviço de atendimento ao público. Serviços de apoio a atividades culturais, sociais, escolares, recreativas de animação. Condução dos veículos ligeiros da Autarquia e execução no âmbito dos Protocolos efetuadas pela Freguesia. Responsabilidade de zelo pelas instalações dos serviços da Freguesia.	Ensino Secundário	Necessidades permanentes para executar as competências da Junta de Freguesia	Reserva de Recrutamento	39 382,33
Serviços Operacionais	Assistente Operacional/ Assistente Operacional	Contrato por Tempo Indeterminado	3	Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos. Condução de veículos e máquinas afetos aos serviços. Atividades – Limpeza, conservação e manutenção de caminhos rurais, municipais e urbanos e limpeza de faixas de gestão de combustível. Podas de árvores nas vias públicas. Manutenção de jardins e espaços públicos. Serviços cemiteriais. Apoio a Atividades Culturais, Sociais, Recreativas e de Animação. As tarefas delegadas pelo Órgão Executivo, apoio administrativo na execução do expediente e apoio à Manutenção, Conservação e reparação de Escolas.	Escolaridade Obrigatória	Necessidades permanentes para executar as competências da Junta de Freguesia	Processamento concursal comum aberto a candidatos com e sem vínculo de emprego público	56 564,56

Valor Total Anual: 95 946,89 €

Órgão Executivo

Em Almancil, 27 de novembro de 2025

Órgão Deliberativo

Em Almancil, 16 de dezembro de 2025
